

Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

Estado do Paraná

Ata nº 071/2020

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Às sete horas e trinta minutos do dia vinte e três de setembro de dois mil e vinte, os membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação reuniram-se extraordinariamente na Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste. O Presidente da Comissão, Vereador Loivo Estanilau Kist, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram presença os Vereadores Loivo Estanislau Kist e Viro Lerner. Ausente o Vereador Enio Luis Foliatti. Discussão e votação da Ata da reunião anterior: Após a leitura da ata, o Presidente da Comissão colocou-a em discussão, e, sem haver manifestação por parte dos presentes, submeteua para votação. Não havendo solicitação de retificação ou impugnação, o documento foi declarado aprovado. EXPEDIENTE: Projeto de lei nº 114/2020, que DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL. A proposição supracitada teve a relatoria do Vereador Enio Luis Foliatti. ORDEM DO DIA: O Vereador Viro Lerner procedeu com a leitura do voto do Eminente Relator que, dentro dos prazos regimentais, manifestou seu voto FAVORÁVEL à regular tramitação do Projeto de Lei nº 114/2020. Não havendo discussão, passou-se diretamente à votação das proposições. Resultado das votações: A Comissão de Constituição. Justiça e Redação acompanhou o parecer do Relator com voto favorável à regular tramitação da proposição constante da ordem do dia. Antes do Encerramento, o Presidente da Comissão comunicou que o Projeto de Lei nº 115/2020, constante do Edital de Convocação desta reunião, não foi votado, pois o Vereador Enio, relator da matéria, não havia ainda emitido seu voto, uma vez havia solicitado anteriormente parecer do Procurador Jurídico da Câmara Municipal, quanto à legalidade da matéria, o qual não tinha sido realizado ao tempo da presente Reunião. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados às sete horas e quarenta minutos. E, para constar, eu, Thiago Souza Costa, Oficial Legislativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

LOIVO ESTANISLAU KIST

residente

ENIO LUIS FOLIATTI

AUSENTE

Relator

VIRO LERNER

Membro